



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2002.

Outorga ao Sr. Otime
Cardoso dos Santos a
Medalha Major Bellegard.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

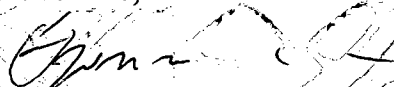
Art. 1º - Fica outorgada ao cidadão OTIME CARDOSO DOS SANTOS, a Medalha Major Bellegard, instituída pela Resolução nº 445, de 28 de dezembro de 1995, Artigo 184, Parágrafo 1º.

Art 2º - A entrega da Comenda a que se refere o Artigo 1º, será no transcurso da Sessão Solene alusiva ao 387º Aniversário de Fundação do Município de Cabo Frio.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2002.


EDUARDO CORRÊA KITA
Presidente em Exercício


RICARDO FERREIRA DA FONSECA
1º Secretário


AMAURY VALÉRIO TOMAZ JUNIOR
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA

No aniversário de fundação da cidade de Cabo Frio, o Poder Legislativo tem a honra de condecorar o Sr. Otime Cardoso dos Santos com a Medalha Major Belegarde.

É a mais alta insigne do Município de Cabo Frio e, ao mesmo tempo, enaltece o nome do Major Belegarde, por se tratar da figura mais ilustre no desempenho da construção e desenvolvimento da nossa cidade.

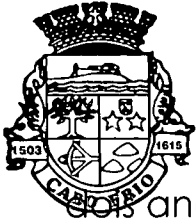
A figura do Major Belegarde está presente na construção da cidade de Cabo Frio, farol do cabo – projeto de Cabo Frio – pedregões da construção da ponte de ferro, os canais de cacimbas do Ururahy e de Maricá, divisão distrital de Cabo Frio, fundou a irmandade de Santa Izabel, construiu a Casa de Caridade (Charitas) arruamento de Macaé e Cabo Frio etc.

Otime Cardoso dos Santos, cabofriense, ora condecorado, filho de Clodoaldo Ribeiro dos Santos e Amália Cardoso dos Santos e casado com Arylda Ferreira dos Santos, nascendo três filhos: Francisco de Assis – Luiz Gonzaga e, Ermelinda Maria.

Muito cedo, começou a trabalhar, nas artes gráficas, comerciante, industrial, corretor de imóveis e advogado.

De origem humilde, pois o seu pai foi trabalhador da resistência, pescador de camarão e a sua mãe costureira.

De temperamento inquieto, sempre procurando criar e trabalhar, envereda pelo caminho da política, quando se elege Vereador, Prefeito com mandato de dois anos e se elegeu Deputado Estadual por dois mandatos.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Como Prefeito, embora o seu mandato fosse de 05 anos, realizou obras de importância fundamental para o desenvolvimento de Cabo Frio, como por exemplo; Avenida Joaquim Nogueira – Faculdade de Filosofia Ciência e Letras, saneamento do bairro São Cristóvão e outras. Foi período de muitas realizações, quando enfrentou dificuldades e obstáculos para concretizar as referidas obras.

A figura de Otime Cardoso dos Santos cresce e se alavanca no berço pobre, pois assistia as dificuldades dentro da sua própria casa, na luta do seu pai que, durante uma longa vida, percorreu os porões dos navios, tendo como instrumento de trabalho a sua força, as sacarias de sal que transportava sobre a cabeça, na prancha que arqueava, misturando o seu suor com o sal para produzir a sustentação digna dos filhos.

A homenagem que o Poder Legislativo presta ao Sr. Otime Cardoso dos Santos, com a condecoração da Medalha Major Belegarde é fruto do trabalho, da competência e dos anos que é retratado em todos os atos praticados pelo ora condecorado.

Receba, pois a Medalha do Major Belegarde.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2002.

EDUARDO CORRÊA KITA
Presidente em Exercício

RICARDO FERREIRA DA FONSECA
1º Secretário

AMAURY VALÉRIO TOMAZ JUNIOR
2º Secretário